



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 1.870,00

S U M Á R I O

## Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 179/24 ..... 8494

Aprova o Regulamento sobre o Licenciamento para o Exercício de Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho. — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma.

Decreto Presidencial n.º 180/24 ..... 8524

Aprova o Programa para a Melhoria da Mobilidade Urbana de Luanda.

# PRESIDENTE DA REPÚBLICA

## Decreto Presidencial n.º 180/24 de 1 de Agosto

Tendo em conta que a Província de Luanda tem verificado nos últimos anos inúmeros constrangimentos e desafios de mobilidade urbana, face ao crescimento e movimento demográfico elevado que têm impactado fortemente no desenvolvimento económico e social da população residente, associado a ausência de sistemas de transportes de massa;

Havendo a necessidade de se implementar a curto, médio e longo prazos os Projectos em desenvolvimento constantes do Programa para a Melhoria da Mobilidade Urbana de Luanda «PRO-MMUL», com vista a mitigar os graves problemas da mobilidade, promover o crescimento socioeconómico inclusivo e sustentável;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e no n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

### ARTIGO 1.º (Aprovação)

É aprovado o Programa para a Melhoria da Mobilidade Urbana de Luanda, abreviadamente designado por «PRO-MMUL», anexo ao presente Decreto Presidencial, de que é parte integrante.

### ARTIGO 2.º (Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Decreto Presidencial são resolvidas pelo Presidente da República.

### ARTIGO 3.º (Entrada em vigor)

O presente Diploma entra em vigor na data da sua publicação.

Apreciado em Conselho de Ministros, em Luanda, aos 26 de Junho de 2024.

Publique-se.

Luanda, aos 23 de Julho de 2024.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

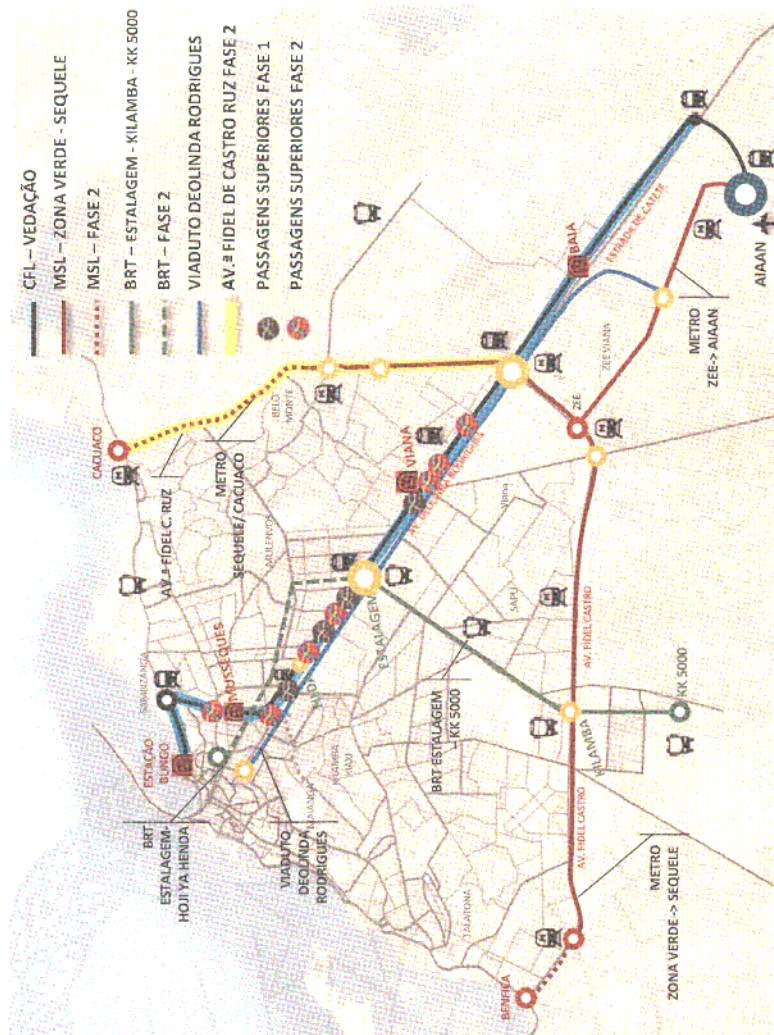
## CONTEXTO GERAL

A Cidade de Luanda enfrenta graves problemas de mobilidade.

Para fazer face à esta realidade, o Executivo, pretende levar a cabo a execução do Programa de Melhoria da Mobilidade da Cidade de Luanda, no qual são intervenientes os Ministérios, das Obras Públicas, Urbanismo e Habitação, dos Transportes, da Energia e Água, das Telecomunicações e Tecnologias de Informação, do Interior e do Governo Provincial de Luanda. O Programa será implementado em 2 fases, sendo:

- FASE 1 – Projectos maduros com condições de arranque imediato;
- FASE 2 – Projectos que ainda necessitam de maiores estudos e condições de financiamento.

Destaca-se que o Programa, foi aprovado em sessão plenária do Conselho Nacional de Obras Públicas (CNOP) do dia 24-04-2024.





## OBJECTIVO

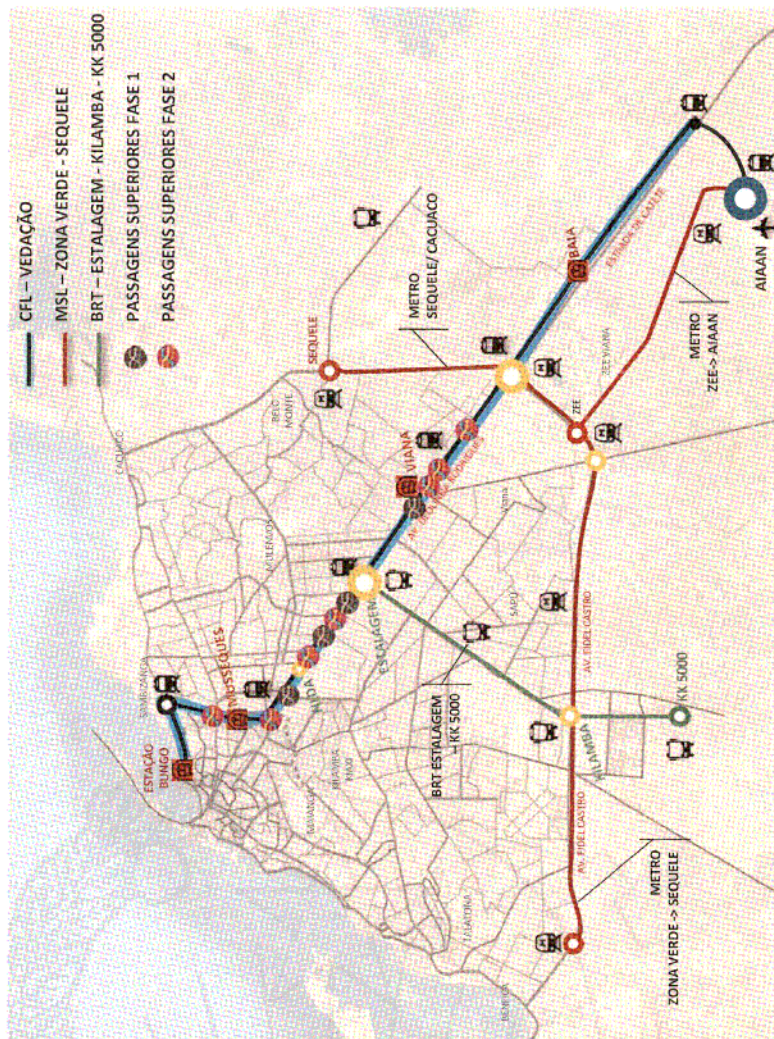
O presente documento tem por objectivo apresentar o os Projectos em Desenvolvimento do Programa de Mobilidade da Cidade de Luanda, sob responsabilidade do Ministério dos Transportes, com condições de arranque imediato em 2024 e em 2025, designadamente:

### ARRANQUE IMEDIATO EM 2024:

- Vedação do CFL (troço Bungo – AIAAN);
- Metro de Superfície de Luanda (troço ZEE – AIAAN) - Engenharia;
- BRT (troço Estalagem – Kilamba – KK500);
- 5 Passagens Superiores.

### ARRANQUE EM 2025:

- 9 Passagens Superiores (Fase 2);
- MSL (troço Zona Verde – Sequele – ZEE – AIAAN) – Empreitada, Fornecimento de Equipamentos, Sinalização e Fiscalização.



### 1.1- VEDAÇÃO DO CFL

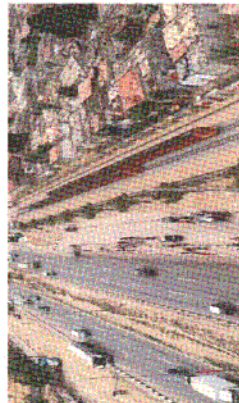
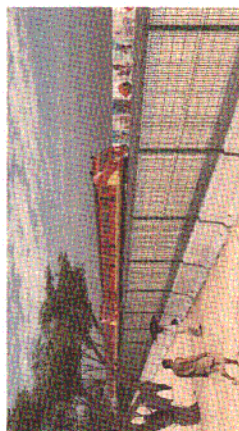
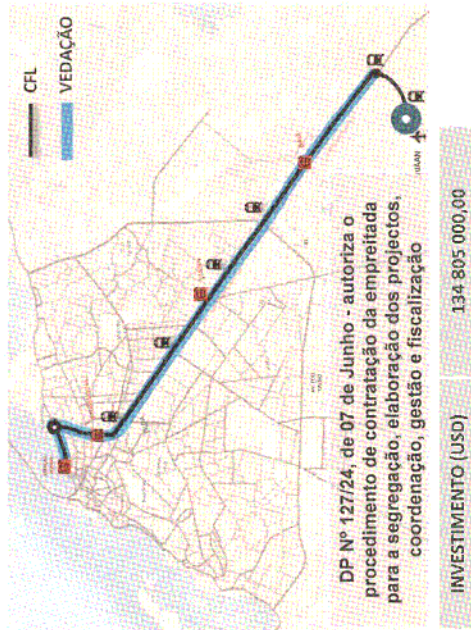
O PROJECTO DE VEDAÇÃO DO CFL TEM POR OBJECTIVO FUNDAMENTAL A PROMOÇÃO DO AUMENTO DA SEGURANÇA, REDUÇÃO DE PERDAS POR VANDALISMO E CONTRIBUIÇÃO DA MELHORIA OPERACIONAL DO CFL.

**Escopo do Projecto:**

- 45 km de vedação do CFL desde a estação do Bungo até ao cruzamento do Ramal da Baía com a estrada de Catete (nos dois lados do corredor);
- Limpeza da via permanente e remoção das interferências;
- Implantação de sistema de vigilância electrónica (CCTV em Pórticos) interligado ao CISP – 30 unidades;
- Passagem de nível com cancelas e sinalização sonora e luminosa;
- 15 pedonais para evitar o cruzamento dos peões do caminho de Ferro;
- Arborização e Paisagismo.

**Entidades Intervinentes:**

MINTRANS / CFL; MININT/MINTTICS – Segurança e Telecomunicações; GPL – Coordenação com as Administrações.





## 1.2 - 5 PASSAGENS SUPERIORES AO CFL

O PROJECTO DAS 5 PASSAGENS SUPERIORES VISA ASSEGURAR PARCIALMENTE A EFICIÊNCIA DO CFL, REDUZINDO AS INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELAS PASSAGENS EM NÍVEL.

### Escopo do Projecto:

- Expropriações e Construção de 5 passagens aéreas superiores ferroviárias sobre o CFL.

### Pendências para Arranque:

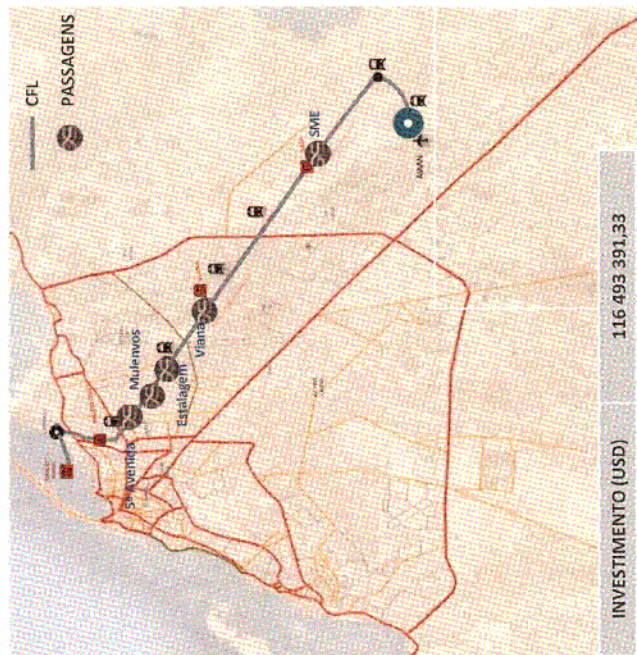
- Assinatura do contrato de financiamento ainda no prazo de vigência do mesmo – junho de 2024.

### Condições Precedentes Concretizadas:

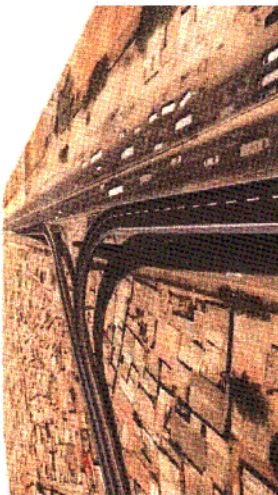
- Contrato assinado MINTRANS/INZAG e visado pelo Tribunal de Contas;
- Financiamento disponível (Standard Chartered), com aprovação do Governo Alemão;
- Estudos Geotécnicos, Topográficos e Projecto Base concluídos.

### Entidades Intervenientes:

MINTRANS ANTT / CFL; MININT – Segurança; GPL – Microdrenagem e Coordenação com as Administrações.



Orçamento disponível através do contrato assinado com Andrade Gutierrez (INZAG) & Viabilização do maior número de elevados para implantação imediata.



### 1.3 - BRT ESTALAGEM/KK 5000

O PROJECTO DO BRT ESTABELECE UM IMPORTANTE CORREDOR DE TRANSPORTE PÚBLICO E SISTEMA VIÁRIO EM ÁREA ESTRATÉGICA, ALÉM DE ASSEGURAR A INTERMODALIDADE COM CFL E MSL.

**Escopo do Projecto:**

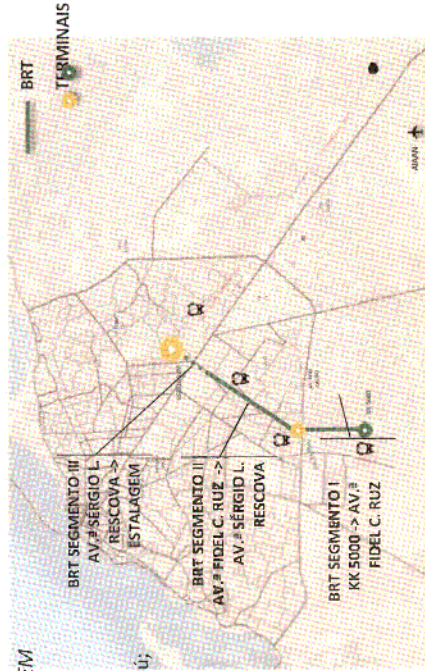
- 17,58 km de extensão total-dos quais, 6,49 km em 2 faixas de rodagem/sentido + parque na extensão viária da Sapú;
- Componentes: 24 paragens (12 por sentido); 4 passagens pedonais;
- 3 Terminais: Terminal Estalagem (Integração com o CFL); Terminal KK5000; Terminal 11 de Novembro;
- 4 Obras de Arte: 3 Elevados (Av.ª Fidel C. Ruz, Av.ª Sérgio L. Rescova e Estalagem) e 1 Nó na Sapú.

**Pendências para Arranque:**

- Assinatura do Contrato de Financiamento;
- Adenda ao contrato para viabilizar expropriações e ajuste de escopo.

**Entidades Intervinentes:**

MINTRANS / ANTT / CFL; MININT – Segurança; GPL – Drenagem e Coordenação com as Administrações.



INVESTIMENTO (USD) 138 450 706,32



### 1.4. METRO DE SUPERFÍCIE - ENGENHARIA

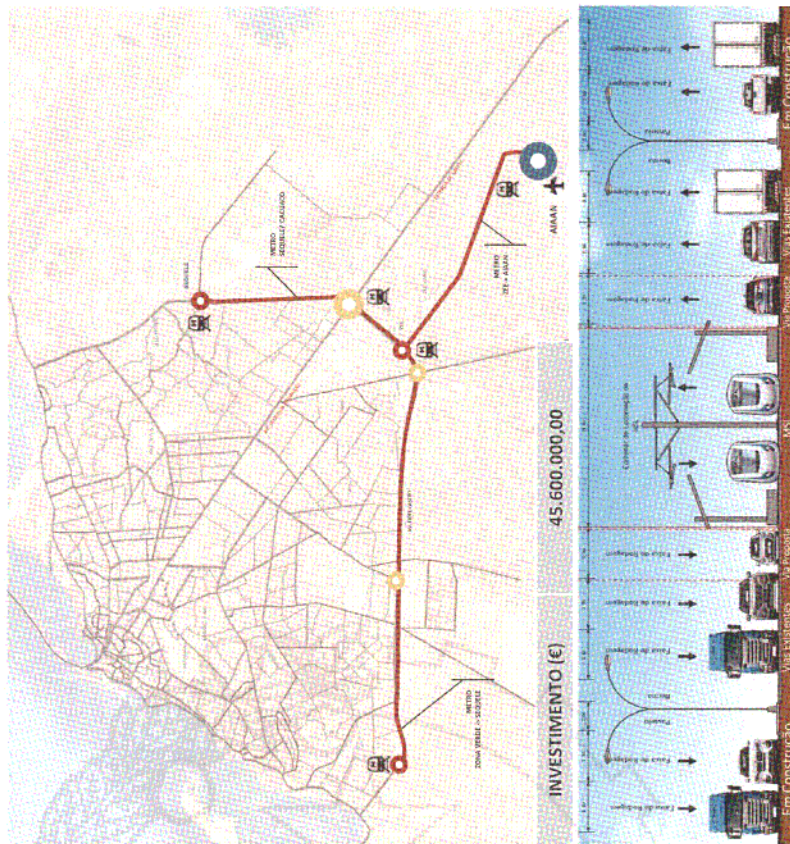
O PROJECTO DO METRO DE SUPERFÍCIE VISA ESTABELECEER UM IMPORTANTE CORREDOR DE TRANSPORTE PÚBLICO PARA REDUZIR ENGARRAFAMENTOS, PROMOVER A INTEGRAÇÃO MULTIMODAL E CONTRIBUIR SIGNIFICATIVAMENTE PARA A REDUÇÃO DOS GASES COM EFEITO ESTUFA.

**Escopo do Projecto:**

Elaboração do Projecto de Engenharia do MSL e respectivos componentes.

**Entidade Promotora:** MINTRANS

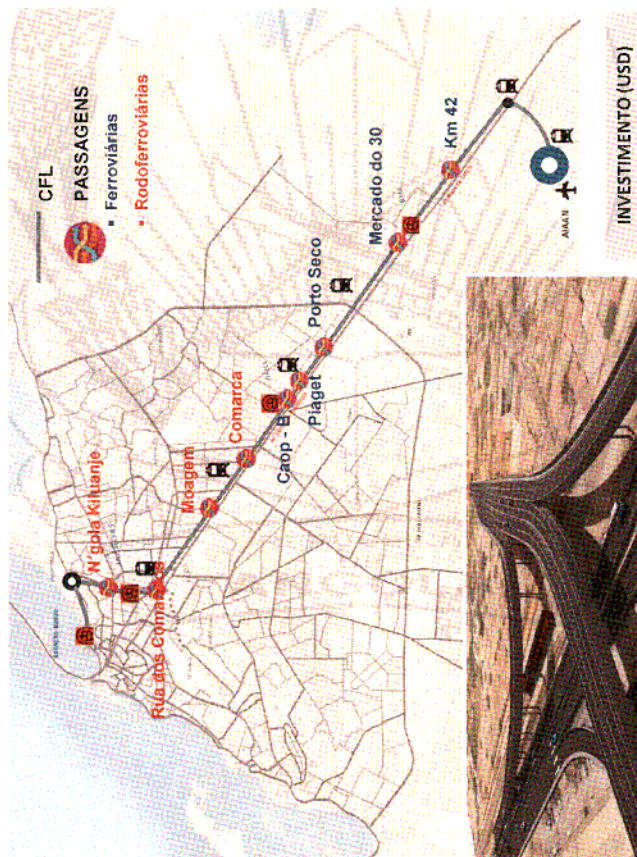
**Entidades Intervinentes:** MINTRANS, MINOPUH – Obras de Arte; MININT/MINTTICS – Segurança e Telecomunicações; GPL – Macrodrrenagem e Coordenação com as Administrações.



ARRANQUE IMEDIATO EM 2024



## 2.1.9 PASSAGENS SUPERIORES AO CFL



INVESTIMENTO (USD)  
310 773 847,88

O PROJECTO DAS 9 PASSAGENS SUPERIORES VISA COMPLEMENTAR O TOTAL DE 14 PASSAGENS SUPERIORES NECESSARIAS SOBRE O CFL NO TROÇO BUNGO-AEROPORTO. COM O OBJECTIVO DE ASSEGURAR A EFICIÊNCIA DO CFL, REDUZINDO AS INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELAS PASSAGENS EM NÍVEL.

### Escopo do Projecto:

Expropriação das habitações e Construção de 9 passagens aéreas superiores ferroviárias sobre o CFL.

### Pendências para Arranque:

Se o contrato de financiamento tivesse sido assinado dentro do previsto, a aproveitar a mobilização do empreiteiro na Fase 1, a inauguração do primeiro elevado ocorreria em 2025 e a conclusão da obra se daria em 2027.

Os elevados Rodoferroviários precisam ser integrados com a solução do elevado sobre a Av. Deolinda Rodrigues, quando este tiver uma solução definida.

Entidades Intervinentes: MINTRANS / ANTT / CFL; MININT – Segurança; GPL – Microdrenagem e Coordenação com as Administrações.

- RODO + FERRO
- Ngola Kiluanje
- Rua dos Comandos (Av. Pedro de C. V. "Loy")
- Moagem (Rua da Sapu)
- Comarca (Rua da Suave)
- FERROVIÁRIO
- Caop B
- Plaget
- Porto Seco
- Mercado do 30
- Km 42

## 2.2. METRO DE SUPERFÍCIE - OBRA

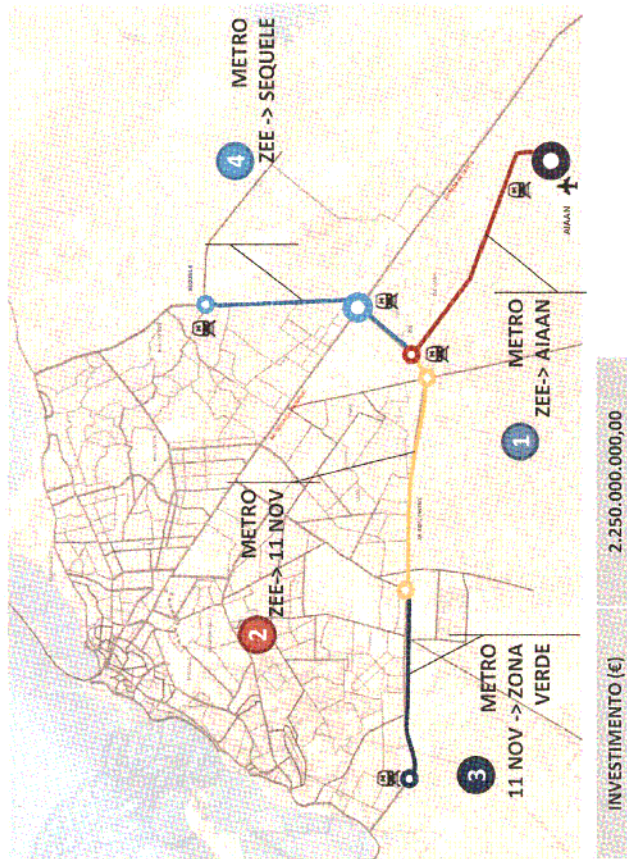
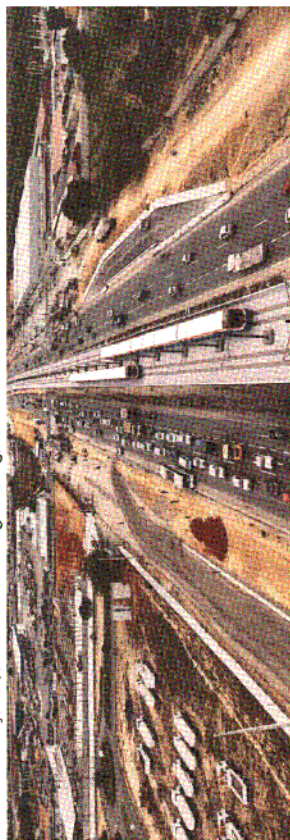
O PROJECTO DO METRO DE SUPERFÍCIE VISA ESTABELECEER UM IMPORTANTE CORREDOR DE TRANSPORTE PÚBLICO PARA REDUZIR ENGARRAFAMENTOS, PROMOVER A INTEGRAÇÃO MULTIMODAL E CONTRIBUIR SIGNIFICATIVAMENTE PARA A REDUÇÃO DOS GASES COM EFEITO ESTUFA.

### Escopo do Projecto:

- 📏 60 km de extensão;
- 🚏 Componentes: 10 Estações; 2 Integrações multimodais, 1 PMO e 6 Parques;
- 🛣️ 6 Obras de Arte: 2 Retornos e 4 Nós rodoviários.

Projecto construído por etapas: Etapa 1 – Troço ZEE -> AIAAN; Etapa 2 – Troço ZEE -> Estádio 11 de Novembro; Etapa 3 – Troço Estádio 11 de Novembro -> Zona Verde; Etapa 4 – Troço ZEE -> Sequele.

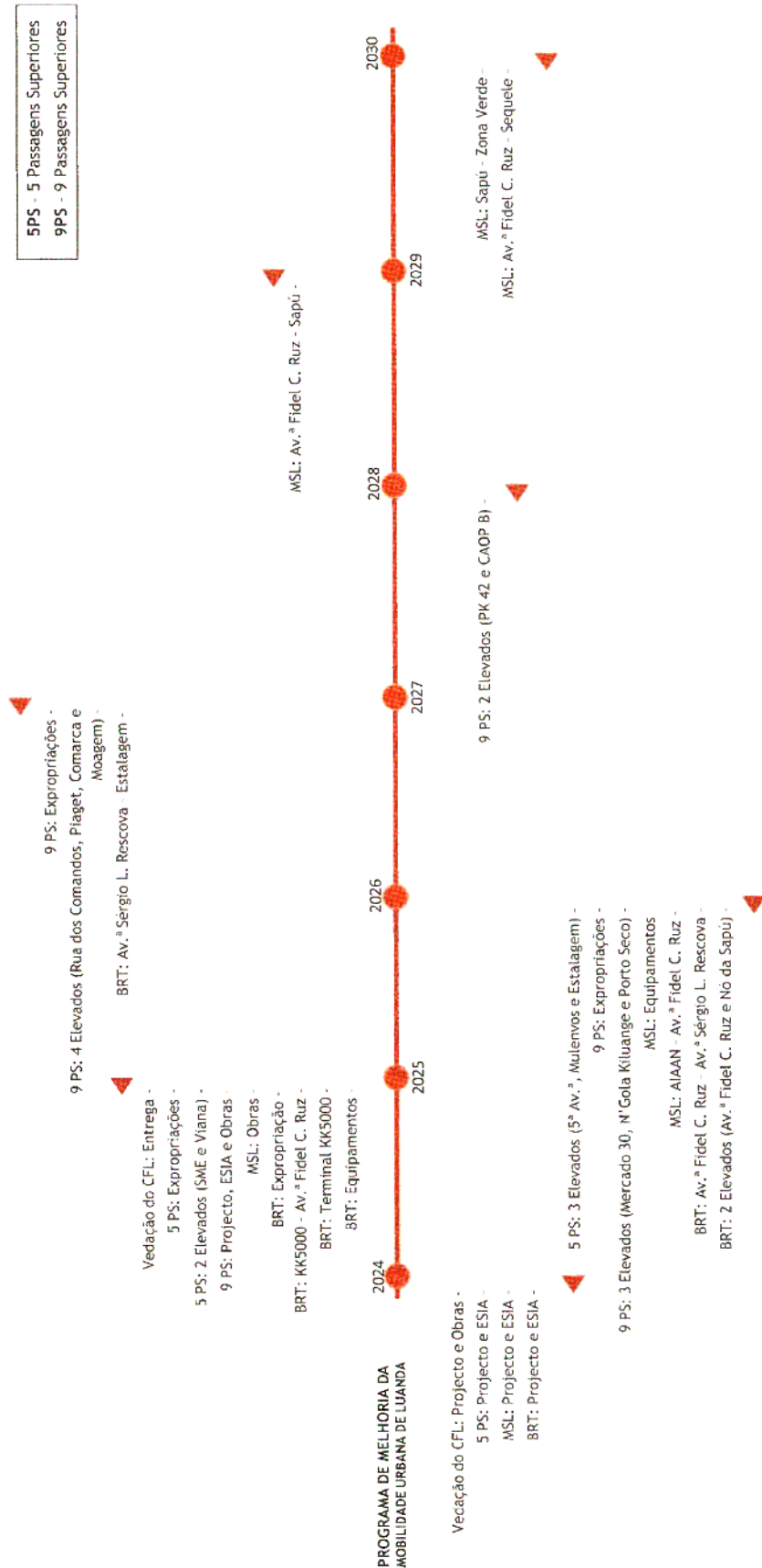
**Entidades Intervenção:** MINOPUH – Obras de Arte; MININT / MINTTICS – Segurança e Telecomunicações; GPL – Microdrenagem e Coordenação com as Administrações; MINEA – Energia e Água.



ARRANQUE EM 2025



# RESUMO DAS METAS



O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(24-0278-B-PR)

**IMPrensa NACIONAL - E.P.**  
 Rua Henrique de Carvalho n.º 2  
*E-mail:* dr-online@impresnacional.gov.ao  
 Caixa Postal n.º 1306



**INFORMAÇÃO**

A Imprensa Nacional é hoje uma empresa pública, mas começou por ser inicialmente criada em 13 de Setembro de 1845, pelo então regime colonial português, na antiga colónia e depois província de Angola, tendo publicado, nesse mesmo ano, o primeiro Jornal oficial de legislação, intitulado *Boletim do Governo-Geral da Província de Angola*.

No dia 10 de Novembro de 1975, foi editado e distribuído o último *Boletim Oficial*, e no dia 11 de Novembro de 1975, foi publicado o primeiro *Diário da República Popular de Angola*.

Em 19 de Dezembro de 1978 foi criada a Unidade Económica Estatal, denominada Imprensa Nacional U.E.E., através do Decreto n.º 129/78 da Presidência da República, publicado no *Diário da República* n.º 298.

Mais tarde, aos 28 de Maio de 2004, a «Imprensa Nacional - U.E.E.» foi transformada em empresa pública sob a denominação de «Imprensa Nacional, E.P.» através do Decreto n.º 14/04, exarado pelo Conselho de Ministros. E, aos 22 de Dezembro de 2015, foi aprovado o Estatuto Orgânico da Imprensa Nacional, E.P. através do Decreto Presidencial n.º 221/15.



Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, [www.imprensa-nacional.gov.ao](http://www.imprensa-nacional.gov.ao) - End. teleg.: «Imprensa».

ASSINATURA	
	Ano
As três séries .....	Kz: 1 380 997,99
A 1.ª série .....	Kz: 712.192,81
A 2.ª série .....	Kz: 372.882,53
A 3.ª série .....	Kz: 295.922,65

O preço de cada linha publicada nos *Diários da República* 1.ª e 2.ª série é de Kz: 145,5 e para a 3.ª série Kz: 184,3, acrescido do respectivo imposto de selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E.P.

O acesso ao acervo digital dos *Diários da República* é feito mediante subscrição à Plataforma [Jurisnet](http://Jurisnet).